

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023
Protocolo nº 2025003438
Carta Convite nº 001/2023
Município de Catalão

2º Termo aditivo ao Contrato nº 025/2023 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Portal Catalão Internet Services Ltda, nos termos da Carta Convite nº 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.156.505/0001-99, com sede na Rua Jose Saturnino de Castro, nº 30, Bairro São João, na cidade de Catalão- GO, CEP: 75.703-050, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Ferreira Cândido Felício**, portador do CPF nº 008.521.721-25, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de fevereiro de 2023, nos autos da Carta Convite nº 001/2023, oriundo do processo administrativo 2023003778, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web e dispositivos móveis e servidores de serviço para internet visando atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Portal Catalão Internet Services Ltda
CNPJ nº 07.156.505/0001-99
Bruno Ferreira Cândido Felício
Contratada